



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 ônibus, que será usado para transporte de passageiros da linha alternativa, do Bairro José Carlos Soriano, Bairro Saladeiro, Bairro São Fernando, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Infraestrutura.

2. REQUISITANTE

Nome: Hermes Reinaldo dos Santos Mendonça
Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Infraestrutura

3. OBJETIVO

O objetivo principal é a aquisição de 01 (um) ônibus, que será usado para aquisição de 01 ônibus, que será usado para transporte de passageiros da linha alternativa, do Bairro José Carlos Soriano, Bairro Saladeiro, Bairro São Fernando, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Infraestrutura.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Infraestrutura, para manter os trabalhos operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

5. ENQUADRAMENTO LEGAL

Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Art. 6, Art. 18, Art. 28, inc. I).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O método para estimativa de preços atende à Instrução Normativa nº 05/2014, no parágrafo (§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados. Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 (§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente).

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de prestação de serviços comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares, sendo apresentados três orçamentos, conforme o Painel de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Não se aplica a esta contratação.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O item a ser adquirido se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Aquisição de 01 (um) ônibus, que será usado, que será usado para transporte de passageiros da linha alternativa, do bairro José Carlos Soriano, bairro Saladeiro, bairro São Fernando, para atender as necessidades do município, no sentido de melhorar a capacidade e qualidade do transporte da secretaria municipal de obras, transportes e infraestrutura.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual anterior, da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Infraestrutura, tendo como base as demandas registradas no sistema de gestão de compras do município que foram devidamente inseridas no Plano Anual de Contratações.

Segue abaixo tabela com os quantitativos do item e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UM ÔNIBUS, CHASSIS 4X2, LOTAÇÃO MÍNIMA: 46 PASSAGEIROS SENTADOS, POLTRONAS: RECLINÁVEIS, TECIDO POLTRONAS: TIPO NAVALHADO, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2009, POSIÇÃO DO MOTOR: DIANTEIRO, POTENCIA MÍNIMA DO MOTOR: 220CV, COR PREDOMINANTE: BRANCA, O VEICULO DEVERÁ POSSUIR: AR CONDICIONADO DE TETO E BANHEIRO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN, POSSUIR IPVA, LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO E DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS DEVIDAMENTE QUITADOS.	01	unidade	133.334,00	133.334,00
TOTAL				R\$ 133.334,00	

10. ESTIMATIVA DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da aquisição é de R\$ 133.334,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento não se justifica por se tratar de um único item de contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar o item descrito com o preço mais vantajoso ao Município, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e infraestrutura, tendo como objetivo maior o interesse público.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Com os dados extraídos da realização deste Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e após aprovado, será realizada Licitação através da modalidade Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição do item licitado.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais diretos advindos da contratação, com exceção da emissão de gases poluentes ao se fazer uso do veículo na realização do transporte. Visando a preservação ambiental e uma redução da emissão de gases poluentes, deverá ser utilizado no veículo combustível diesel S10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1 Justificativa da Viabilidade

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos e requisitos técnicos pretendidos.

17. RESPONSÁVEIS

Município de Quaraí/RS, 22 de Janeiro de 2025.

Hermes Reinaldo dos Santos Mendonça
Requisitante

Bruno do Canto Soares
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura